

DECRETO Nº. 08/2025
28.01.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2025 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1189/2025 de 27 de janeiro de 2025.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.175.000,00 (doze milhões, cento e setenta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2263	797	1.432.500,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2264	664	2.800.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2265	665	1.000.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2266	659	3.831.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2267	3000	1.761.000,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente		
44.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público- 2268	3000	250.500,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0018.1017	Aquisição de Equip. e Máquinas Agrícolas		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2269	663	800.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2270	3000	300.000,00
TOTAL.....			12.175.000,00

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	2.311.500,00
TOTAL.....		2.311.500,00

II – Excesso de Arrecadação:

92	241499010100	797	Transf. MAPA CV. 960409/24 – Pav. Asfáltica – Linha Agua Fria	1.432.500,00
93	242299010100	664	Transf. SEAB CV. 296/24 – Pav. Asfáltica- São Luiz e Cabeceira do Lontra	2.800.000,00
94	242299010200	665	CV SEAB 348/24 – Pavimentação Poliédrica- KM 38 ao KM 40	1.000.000,00
95	242299010300	663	CV SEAB 283/24 - Equipamentos Agrícolas	800.000,00
96	242299010400	659	CV. SECID 641/2023 – Pavimentação Asfáltica – várias ruas no perímetro urbano.	3.831.000,00
TOTAL.....				9.863.500,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
Em 28 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal